

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 39, DE 9 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 4/2023 – CCSI-ANG, de 24 de fevereiro de 2023; resolve:

- Art. 1º Designar comissão eleitoral para realização de eleição de representação docente para o Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, Campus Angicos, de acordo com a seguinte formação:
 - I Jarbele Cássia da Silva Coutinho (presidente);
 - II Thatiana Cunha Navarro de Souza (titular); e,
 - III Sairo Raoní dos Santos (suplente).
- Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e enviar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.
 - Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA